



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. TARCISO DO VALLE PEREIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, de 19 de Junho de 2020, que "Altera a Lei Complementar nº. 146/2017, que Instituiu o Regime Especial de Trabalho de Guarda Civil Municipal de Tabapuã e dá outras providências", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 19 de junho de 2020.-

  
**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**  
Vereadora